

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Despacho n.º 240/GMAI/2025

Sumário: Louvando aos efetivos do Comando Regional de Santo Antão, conforme se indicam.

Louvor aos efetivos do Comando Regional de Santo Antão (CRSA)

A Polícia Nacional, enquanto força pública, organiza-se por estruturas orgânicas descentralizadas que lhe permitem cumprir com profissionalismo e eficácia a sua missão, atribuições e objetivos, entre os quais, garantir a segurança e a tranquilidade pública e o exercício dos direitos dos cidadãos, prevenir e combater as infrações fiscais e aduaneiras, controlar as fronteiras marítimas e aéreas, atuando como polícia marítima e aérea.

Continuamente, a PN é confrontada com desafios em matéria de segurança interna, com especial realce para as questões de combate à criminalidade urbana, de manutenção da ordem e tranquilidade pública, de investigação criminal, de combate ao tráfico e importação ilegal de armas e munições, de fiscalização e controlo das atividades marítimas, e tem respondido a esses desafios com prontidão e grandeza institucional, com Unidades merecedoras dos mais elevados padrões de distinção institucional.

Os efetivos do Comando Regional de Santo Antão (CRSA), de forma ininterrupta e incansável, têm trabalhado sobretudo no combate aos crimes de tráfico de droga, de armas e contra a propriedade, mormente furtos e roubos e têm também, no cumprimento dos seus deveres, demonstrado conduta exemplar, compostura e aprumo, bem como zelo excecional.

O desempenho exemplar no cumprimento das suas atribuições, reconhecido não só pela Direção Nacional da PN e pelo próprio Ministério da Administração Interna, mas também, pela sociedade em geral, torna-os merecedores de louvor.

Neste sentido, e por proposta da Direção Nacional da Polícia Nacional, pretende-se louvar os efetivos do Comando Regional de Santo Antão (CRSA) por, no presente ano, na localidade de Cruzinha da Garça, zona piscatória, situada no interior do Concelho da Ribeira Grande, terem levado a cabo uma ação policial reveladora de zelo excecional e bravura, prestada com risco para a própria vida, que culminou na detenção de um grupo de indivíduos e na apreensão de armas brancas e de fogo, de munições, de estupefacientes, de viaturas e de outros equipamentos utilizados no cometimento de vários crimes.

Os resultados alcançados pelos efetivos desse Comando, a par de muito satisfatórios, contribuíram significativamente para o reforço da segurança pública e do sentimento de segurança da população local, factos que se consideram passíveis de enquadrar no artigo 10º do Decreto-regulamentar n.º 22/2013 de 5 de dezembro, que prevê "... é concedido ao pessoal

policial da PN que tenha praticado ato de extraordinária bravura, revelando audácia e arrojo perante o perigo e cuja ação tenha resultado em proteção da vida humana, do ambiente ou património público ou privado, merecedora da abnegada distinção.

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, na alínea b) do n.º 1 e no n.º 3 do seu artigo 119º, prevê a possibilidade de distinguir o comportamento exemplar e o zelo excecional ou ainda, para destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos da PN que tenham se destacado, individual ou coletivamente, pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições, decido;

I. LOUVAR aos efetivos do Comando Regional de Santo Antão, conforme lista infra, pela demonstração de zelo excecional, no cumprimento da sua missão em prol da segurança.

Elementos do Comando Regional de Santo Antão			
1	Adelino Gomes Monteiro	Comissário	EPRG
2	Fernando António Silva	Subchefe Principal	EPRG
3	Jorge Humberto Fonseca	Agente Principal	EPRG
4	Adriano do Rosário Cabral	Agente Principal	EPRG
5	Rui Neves Andrade	Agente Principal	EPRG
6	Manuel da Cruz Santos Lima	Agente 1ª Classe	EPRG
7	Éder Manuel Baptista Delgado	Agente 2ª Classe	EPRG
8	Nilton Rogério Ramos dos Santos	1º Subchefe	EPPAÚL
9	Daniel Delgado Cruz	Agente Principal	EPPAÚL
10	Manuel do Espírito Santo Ribeiro	Agente Principal	EPPAÚL
11	José Rui Andrade Francisco	Agente 1ª Classe	EPPAÚL
12	Nilson Carlos Fortes Sousa	Agente 1ª Classe	EPPAÚL
13	João Baptista Gomes Moniz	Subcomissário	EPPSOL
14	Jailson Chantre Silva	Agente Principal	EPPSOL
15	Rúben Patrick dos Santos Freire	Agente 2ª Classe	EPPSOL

O presente despacho produz efeitos imediatamente.

Gabinete do Ministro de Administração Interna, aos 12 de novembro de 2025. — O Ministro,
Paulo Rocha.